



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 397/2024

PROJETO DE LEI Nº 459/2024

**DENOMINA DE MARGARIDA DA MOTA ROCHA UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Denomina de Margarida da Mota Rocha uma das novas ruas de Campina Grande, PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 05 de dezembro de 2024.

